

Ceará  
Governo Municipal de Pacujá  
Prefeitura Municipal de Pacujá

## PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : N° 10090005  
SUBEMPENHO 10090005  
CREDOR: C.S.ROCHA DA CRUZ EPP

---

EMPENHO :02030006  
C.P.F./C.N.P.J. :29.227.059/0001-07  
DATA DO PAGAMENTO :10/09/2020  
ÓRGÃO :19-Secretaria Municipal de Saúde - SMS  
UNID. ORÇAMENTÁRIA:28-Secretaria Municipal de Saúde - SMS  
CLASSIFICAÇÃO :19 01. 10 301 0003 2.026 3.3.90.30.00  
VALOR PAGO.....:R\$ 1.762,10

---

HISTÓRICO: PGTO REF NF N° 990

**DESPESA  
COVID-19**

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO 18080002

Ceará  
Governo Municipal de Pacujá  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS  
Exercício de 2020

DATA: 18/08/2020

## EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 02030006 VALOR..... R\$ 108.324,50  
DATA DO EMPENHO... 02/03/2020 MODALIDADE.. global

Credor.... C.S.ROCHA DA CRUZ EPP  
Endereço.. AV CASTELO DE CASTRO, 371,JANGURUSSU-Fortaleza-CE 60866-681  
C.N.P.J... 29.227.059/0001-07 Fone ( 85) 3122-5558  
C.G.F..... 06.742.351-5  
Banco..... 001 Agência: 1218 c/c.: 67.522-9

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 19 01. Secretaria Municipal de Saúde  
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 301 0003 2.026 Manutenção da Atenção Basica em Saúde  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
FONTE DE RECURSO..... 1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

## DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
200,0000	LITRO	ÁLCOOL HIDRATADO aprox. 92,6 inpm (líquido - uso doméstico) 1000ml, acondicionad	4,90	980,00
20,0000	FARDO	SABÃO EM PÓ com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e	34,98	699,60
50,0000	UNIDAD	SABONETE INFANTIL EM BARRA 90g com glicerina, com fragrância, acondicionado em e	1,65	82,50

## DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.762,10  
Nota fiscal mercadoria 990 série 1  
HISTÓRICO.....: VALOR QUE FAZ REFERENCIA AO PAGAMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE COM AÇÕES DE PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS.

Pacujá, 18 de Agosto de 2020.

  
LUANA THAIS NERY DE SOUSA RODRIGUES  
SECRETÁRIA

**DESPESA  
COVID-19**

Recebemos de C.S.ROCHA DA CRUZ-EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 17/08/2020 Dctst/Remo: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACUJÁ Valor Total: 1.762,10

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 000.000.990  
Série 001

**C.S.ROCHA DA CRUZ-EPP**

AV CASTELO DE CASTRO, 371, LETRA B - JANGURUSSU -  
FORTALEZA - CE - CEP: 60866-681  
Fone: (85)3122-5558

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA

Nº 000.000.990  
**SÉRIE 001**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO

2320 0829 2270 5900 0107 5500 1000 0009 9010 0010 9896

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123200047178715 17/08/2020 14:17:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

067423515

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

29.227.059/0001-07

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACUJÁ

CNPJ / CPF

11.410.012/0001-00

DATA DA EMISSÃO

17/08/2020

ENDEREÇO

RUA DR JOAQUIM BASTOS, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

62180-000

DATA DA SAÍDA

17/08/2020

MUNICÍPIO

PACUJA

UF

CE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	615,73 (34,94 %)	1.762,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.762,10

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

PRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIF

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
974	ÁLCOOL HIDRATADO APROX. 92,6 INPM ( LÍQUIDO-USO DOMÉSTICO) 1000ML	22072019	0500	5403	LT	200,00	4,90	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
972	SABÃO EM PÓ COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL EMB: PCT C/ 500G X 20 UNDS	34012090	0500	5403	FRD	20,00	34,98	0,00	699,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
988	SABONETE INFANTIL EM BARRA 90G COM GLICERINA	34011190	0500	5403	UND	50,00	1,65	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<p><b>DESPESA COVID-19</b></p> <p><b>CERTIFICO A (O)</b> Recebimento dos Materiais constantes do presente documento nos termos do Art. 63 da Lei 4.320/64 Pacujá/CE 18/08/2020</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p><b>ALMOXARIFADO</b></p>														

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
C.S.ROCHA DA CRUZ-EPP

AG. 12181

C.C 67522-9

BANCO DO BRASIL

Valor Aprox. Tributos: R\$615,73 (34,94%)

RESERVADO AO FISCO

ORDEM DE COMPRA Nº 202000402

À  
C.S.ROCHA DA CRUZ EPP  
AV CASTELO DE CASTRO, 371  
JANGURUSSU - FORTALEZA/CE

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO(DOTAÇÃO: 2.026)DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE DO MUNICIPIO DE PACUJÁ/CE.

# DESPESA COVID-19

Processo administrativo: Licitação na modalidade Pregão nº 2401.01/2020 - Contrato nº 20200096

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 11/02/2020, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	ÁLCOOL HIDRATADO aprox. 92,6 inpm (líquido - uso doméstico) 1000ml, acondicionado	COPERALCOOL	200,000 LITRO	4,900	980,00
	<i>ÁLCOOL HIDRATADO aprox. 92,6 inpm (líquido - uso doméstico) 1000ml, acondicionado em embalagem plástica 1000ml, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.</i>				
2	SABÃO EM PÓ com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e	URCA	20,000 FARDO	34,980	699,60
	<i>SABÃO EM PÓ com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: pacote com 500 g X 20 und, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde</i>				
3	SABONETE INFANTIL EM BARRA 90g com glicerina, com fragrância, acondicionado em e	TERNURINHA	50,000 UNIDADE	1,650	82,50
	<i>SABONETE INFANTIL EM BARRA 90g com glicerina, com fragrância, acondicionado em embalagem, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.</i>				

**ORDEM DE COMPRA Nº 202000402**

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vir.unitário(R\$)	Vir.total(R\$)
				Total R\$ :	1.762,10

**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES**

O(s) produto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº 2401.01/2020 ), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade do(s) produto(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, situada na Rua 22 de Setembro, 325, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.734.148/0001-07.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

**FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

**LOCAL DE ENTREGA**

A não entrega do(s) produto(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 -Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Pacujá-CE, 03 de Agosto de 2020

  
LUANA THAIS NERY DE SOUSA RODRIGUES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ  
C.N.P.J(MF) 07.734.148/0001-07

**DESPESA  
COVID-19**

Ciente e de acordo em 03 / 08 / 2020

C.S.ROCHA DA CRUZ EPP  
C.N.P.J(MF) 29.227.059/0001-07



Emissão de comprovantes

G338100938320359019  
10/09/2020 09:47:05

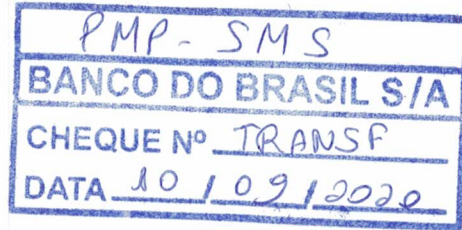
10/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:43:39  
438104381 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CE 230990 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 4381-8 CONTA: 8.587-1  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/09/2020
NR. DOCUMENTO	551.218.000.067.522
VALOR TOTAL	1.762,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: C. S. ROCHA DA CRUZ  
AGENCIA: 1218-1 CONTA: 67.522-9  
NR. DOCUMENTO 554.381.000.008.587  
=====

NR. AUTENTICACAO	B.6C7.F3C.3DC.611.649
------------------	-----------------------



Transação efetuada com sucesso por: JA075310 LUANA THAIS NERY DE SOUSA.

**PAGUE-SE**

Pacujá-Ca, 10/09/20

*[Handwritten signature]*

**GESTOR MUNICIPAL**

**DESPESA  
COVID-19**

10/09/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C. S. ROCHA DA CRUZ**  
**CNPJ: 29.227.059/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:40 do dia 14/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2020.

Código de controle da certidão: **3E94.9771.12C1.6604**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C. S. ROCHA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.227.059/0001-07

Certidão n°: 15241619/2020

Expedição: 02/07/2020, às 14:12:38

Validade: 28/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. S. ROCHA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.227.059/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.227.059/0001-07  
**Razão Social:** C S ROCHA DA CRUZ EPP  
**Endereço:** AV CASTELO DE CASTRO 371 LETRA B / JANGURUSSU / FORTALEZA / CE / 60866-681

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/09/2020 a 09/10/2020

**Certificação Número:** 2020091003440286572704

Informação obtida em 10/09/2020 09:41:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202009441014**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
<b>Inscrição Estadual:</b>	06.742.351-5
<b>CNPJ / CPF:</b>	29.227.059/0001-07
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	C.S.ROCHA DA CRUZ-EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/08/2020 ÀS 11:58:31  
VÁLIDA ATÉ 02/10/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



**Prefeitura de  
Fortaleza**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2020/146615

**CPF/CNPJ: 29.227.059/0001-07**

**Contribuinte: C. S. ROCHA DA CRUZ**

**Endereço: Av DEP CASTELO DE CASTRO 371 B  
JANGURUSSU**

**Tipo de Imóvel: Não Residencial**

**Inscrição ISS: 478281-0**

**Inscrição IPTU: 683629-1**

**Localização Cartográfica: 74 0265 0256 0003**

**Testada Principal (m): 8,80**

**Área do Terreno (m<sup>2</sup>): 176,00**

**Área Privativa (m<sup>2</sup>): 40.00**

**Área Comum (m<sup>2</sup>): 0,00**

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 2 de **julho** de **2020** ( **14:09:39** )

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN ([www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br)).

Validade: **90 dias**.

**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>